Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2025

Protocolo 984 Envio em 19/08/2025 11:58:50
Autoria: Alessandro Rogério Alves Prado Pires.

Concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Ilustríssimo Senhor Maylson Rodrigues de Campos, empreendedor, educador físico e atleta, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados ao desenvolvimento esportivo e social da comunidade de Palmital.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmitalense ao Ilustríssimo Senhor Maylson Rodrigues de Campos, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à população palmitalense, especialmente no fomento ao esporte, ao bem-estar e ao empreendedorismo local, contribuindo significativamente para a qualidade de vida e a projeção do nome do município em âmbito estadual.

Art. 2º A entrega do referido Título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em data oportuna e de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação..

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 19 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)
ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES PRADO PIRES
(Alessandro Karatê)
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2025 Protocolo 984 Envio em 19/08/2025 11:58:50
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Alessandro Rogério Alves Prado Pires.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/16858/16858_original.pdf

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Decreto Legislativo tem por objetivo precípuo homenagear o Senhor Maylson Rodrigues de Campos, com a solene concessão do Título de Cidadão Palmitalense. Esta propositura visa expressar, em nome de toda a população de Palmital, o profundo reconhecimento público pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa sociedade, bem como pelo notável comprometimento demonstrado em sua trajetória profissional e pessoal, que se reflete diretamente no fomento ao desenvolvimento esportivo, social e econômico do município.

Maylson Rodrigues de Campos, nascido em 1989, na capital paulista, traz em suas raízes uma conexão intrínseca com Palmital, sendo filho de Adilson Rodrigues de Campos, natural desta cidade. Embora sua infância e adolescência tenham sido vividas em diferentes localidades, com destaque para Cotia (SP), onde construiu memórias afetivas marcantes de uma infância simples em recursos financeiros, mas imensamente rica em laços familiares e humanos, a semente de Palmital sempre esteve presente em sua formação.

Sua jornada acadêmica é um testemunho de superação e dedicação. Aluno de escola pública, Maylson não vislumbrava inicialmente o ensino superior. Contudo, seu mérito e empenho foram recompensados com uma bolsa de estudos, conquistada graças ao seu desempenho no ENEM, que o conduziu à formação em Educação Física, graduando-se em Licenciatura em 2010 e em Bacharelado em 2011. Sua atuação profissional teve início em diversas academias e clubes, onde acumulou vasta experiência na área, sempre cultivando um forte e latente espírito empreendedor.

Um divisor de águas em sua vida ocorreu em 2011, com o falecimento de seu pai. Esse momento de reflexão o impulsionou a buscar um estilo de vida mais tranquilo e um ambiente propício ao seu desenvolvimento e ao de sua família. Em uma reunião familiar, Maylson apresentou a proposta de

Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2025 Protocolo 984 Envio em 19/08/2025 11:58:50
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Alessandro Rog?rio Alves Prado Pires.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/16858/16858_original.pdf

mudança, que foi acolhida com unanimidade, e Palmital, a querida terra natal de seu pai e um local que já lhe era familiar, foi a cidade escolhida para fincar novas raízes.

Em 2013, a mudança para Palmital tornou-se realidade. Chegando ao município, Maylson imediatamente integrou-se à comunidade, iniciando seu trabalho em uma academia local e rapidamente conquistando o reconhecimento de todos pela sua competência e dedicação. No ano seguinte, em 2014, deu um passo ousado e significativo ao inaugurar seu próprio espaço: o Studio AM de Treinamento Físico. O que começou como um pequeno ambiente de pouco mais de 30 m², oferecendo aulas personalizadas em grupo e de karatê, transformou-se no alicerce de uma trajetória de crescimento constante. Em poucos meses, o Studio mudou-se para um local mais amplo, incorporando novas modalidades, como o badminton, demonstrando sua visão e capacidade de expansão.

A demanda crescente e o sucesso de seu empreendimento culminaram na construção de sua primeira sede própria, consolidando o projeto inicial em um centro de treinamento reconhecido pela seriedade, profissionalismo e confiança que inspira. Após seis anos dedicados a este espaço, Maylson, com sua incessante busca por aprimoramento e inovação, expandiu novamente, inaugurando um complexo ainda mais grandioso, com mais de 1.000 m². Este novo empreendimento reúne treinamento físico, esportes, bem-estar e recreação em um único e moderno complexo. Assim, o professor de Educação Física e personal trainer consolidou-se também como um empresário de destaque em nossa cidade, gerando empregos e oportunidades.

Atualmente, Maylson Rodrigues de Campos lidera uma equipe de aproximadamente 15 colaboradores no imponente Complexo Esportivo Maylson Campos, que oferece uma vasta gama de modalidades esportivas e abriga a renomada equipe de badminton. Esta equipe, há oito anos, compete com excelência no circuito estadual, conquistando resultados expressivos e, de maneira exemplar, elevando o nome de Palmital a todo o estado de São Paulo. Seu trabalho incansável impactou diretamente a vida de inúmeros moradores, tornando-se uma ferramenta poderosa de transformação e incentivo a um estilo de vida mais ativo e saudável.

Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2025 Protocolo 984 Envio em 19/08/2025 11:58:50
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Alessandro Rog?rio Alves Prado Pires.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/16858/16858_original.pdf

Paralelamente à sua notável contribuição no campo esportivo, Maylson também se destaca em outras áreas. Há cerca de nove anos, ele se aventurou no montanhismo, tornando-se um Guia de Turismo profissional. Desde então, ele organiza expedições por diversas regiões do Brasil, sempre incentivando a conexão com a natureza e a prática segura de atividades outdoor, demonstrando sua paixão por compartilhar experiências e promover o autoconhecimento através do contato com o meio ambiente.

Aos 35 anos, Maylson é uma figura multifacetada e inspiradora em Palmital. Ele é empresário, treinador pessoal, técnico e atleta de badminton, montanhista, triatleta, faixa-preta de karatê e guia de turismo especializado em sobrevivência. Sua história de vida é um verdadeiro hino à superação, à determinação e, acima de tudo, a um profundo amor por Palmital, a cidade que ele escolheu não apenas para viver, mas para contribuir ativa e significativamente para o seu desenvolvimento esportivo, social e comunitário.

Diante do exposto, e considerando o inegável vínculo construído por Maylson com o município de Palmital, bem como os inestimáveis serviços prestados com elevado espírito público, dedicação exemplar e impacto positivo na vida de centenas de palmitalenses, submeto à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a presente proposição, com vistas à concessão do Título de Cidadão Palmitalense ao Ilustre Senhor Maylson Rodrigues de Campos. Seu legado já se faz presente em nossa cidade, e esta honraria é o mínimo que podemos oferecer em reconhecimento à sua grandiosa contribuição

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 19 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)
ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES PRADO PIRES
(Alessandro Karatê)
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2025 Protocolo 984 Envio em 19/08/2025 11:58:50
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Alessandro Rogério Alves Prado Pires.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/16858/16858_original.pdf

Assinado por: ALESSANDRO ROGERIO ALVES PRADO PIRES:13301857817, 2025.08.19 11:56:28 BRT

Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2025 Protocolo 984 Envio em 19/08/2025 11:58:50
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Alessandro Rog?rio Alves Prado Pires.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/16858/16858_original.pdf